

VOTO DE PESAR Nº 10/2026

Senhor Presidente,

O Vereador, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a Casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, vem propor **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Paulo Barbosa da Silva**, ocorrido no dia 14 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos profundo pesar pelo falecimento do senhor **Paulo Barbosa da Silva**. Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para todos que conviveram com sua história de vida marcada pela dignidade, simplicidade e dedicação à família.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade ao vereador Novinho e a todos os seus entes queridos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda forças para superar tão difícil perda. Que este voto simbolize o abraço fraterno do Poder Legislativo de Guarabira à família enlutada.

Sala das sessões, 14 de abril de 2026.

Nal Fernandes
Vereador